ATA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DA CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 02/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 36/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, ás 08h15min, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Técnica, os membros para compor a Comissão de Avaliação dos Requisitos Obrigatórios e Pontuáveis da Concorrência Pública nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calculo e gerenciamento de margem consignável em folha de pagamento dos servidores, nomeado pelo Decreto n° 6.421, Jens Frey, Rodrigo Santos Medeiros e Luiz Carlos Gonçalves, para iniciarem a avaliação de Qualificação técnico-operacional e qualificação da equipe técnica. Participaram do certame as seguintes empresas: 1) ZETRASOFT LTDA e 2) QUANTUMWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. A empresa ZETRASOFT LTDA apresenta Atestado de Capacidade Técnica (ACT) do Ministério da Defesa (fl. 595), atendendo o item do Termo de Referência 15.1.2, o ACT Marinha do Brasil (fl. 596), atende, o ACT do Ministério da Defesa (fl. 597), atende, o ACT do Município de Uberlândia (fl. 598), atende, o ATC do Município de Piraquara (fl. 599), atende, o ACT do Município de Cascavel (fl. 600), atende, o ACT do Estado do Paraná (fl. 601), atende. A empresa QUANTUMWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA apresenta Atestado de Capacidade Técnica (ACT) do Grupo Hospitalar Conceição do Rio Grande do Sul (fl. 527), não atende ao item do Termo de Referência 15.1.2 por falta de autenticação, o ACT da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete (fl. 528), atendendo ao item do Termo de Referência 15.1.2, o ACT da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (fl. 529), atende, o ACT da Prefeitura Municipal de Ouro Preto (fl. 530), atende, o ACT do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (fl. 531), atende, o ACT do Governo do Estado do Rio de Janeiro (fl. 532), atende. A empresa ZETRASOFT LTDA apresenta declaração de qualificação da equipe técnica, conforme o item 15.2.1 do Termo de Referência dos ATENDENTES: Sr. Azemar Alves Felex responsável pelo atendimento aos servidores, atendendo as exigências do Termo de Referência, Sra. Pamella de Oliveira Paim Castro, o conteúdo do documento está de acordo com as exigências do edital, mas é necessário validar os documentos por meio de diligência para constatar a autenticidade dos documentos digitais (fl. 618 e 619), Sr. Leopoldo Avelar Simeone, o conteúdo do documento está de acordo com as exigências do edital, mas é necessário validar os documentos por meio de diligência para constatar a autenticidade dos documentos digitais (fl. 626 e 628). TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO: Sr. Daniel Junio Coelho, o conteúdo do documento está de acordo com as exigências do edital, mas é necessário validar os documentos por meio de diligência para constatar a autenticidade dos documentos digitais (fl. 636), Sr. Carlos Jonas Bentes Lima, atende, Sr. André Paulo Fernandes, o conteúdo do documento está de acordo com as exigências do edital, mas é necessário validar os documentos por meio de diligência para constatar a autenticidade dos documentos digitais (fl.

Recebido 24/10/2022

658), Sr. Fernando Sousa Andrade, o conteúdo do documento está de acordo com as exigências do edital, mas é necessário validar os documentos por meio de diligência para constatar a autenticidade dos documentos digitais (fl. 669), Sr. Fábio Cirino de Araújo, o conteúdo do documento está de acordo com as exigências do edital, mas é necessário validar os documentos por meio de diligência para constatar a autenticidade dos documentos digitais (fl. 681). TÉCNICO DE SUPORTE: Sr. Daniel Junio Coelho, o conteúdo do documento está de acordo com as exigências do edital, mas é necessário validar os documentos por meio de diligência para constatar a autenticidade dos documentos digitais (fl. 636), Sr. Carlos Jonas Bentes Lima, não atende a exigência do curso técnico ou superior completo na área de informática, Sr. André Paulo Fernandes, o conteúdo do documento está de acordo com as exigências do edital, mas é necessário validar os documentos por meio de diligência para constatar a autenticidade dos documentos digitais (fl. 658), Sr. Fernando Sousa Andrade, o conteúdo do documento está de acordo com as exigências do edital, mas é necessário validar os documentos por meio de diligência para constatar a autenticidade dos documentos digitais (fl. 669), Sr. Fábio Cirino de Araújo, o conteúdo do documento está de acordo com as exigências do edital, mas é necessário validar os documentos por meio de diligência para constatar a autenticidade dos documentos digitais (fl. 681). A empresa QUANTUMWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA apresenta declaração de qualificação da equipe técnica, conforme o item 15.2.1 do Termo de Referência do ATENDENTE: Sr. Daniel Ítalo Pereira Guilherme, atende. TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO: Sr. Gabriel Henrique Martins Pires, atende. TÉCNICO DE SUPORTE: Sr. Marcílio dos Santos, atende.

Deu-se por encerrada a reunião e eu, Rodrigo Santos Medeiros, lavrei essa ata e dou fé ao conteúdo, assinando-a juntamente com os membros desta Comissão da reunião. Ouro Preto, 17 de outubro de 2022.

Comissão – Membro I Jens Frey: _____

Membro II Rodrigo Santos Medeiros: Rodrigo Santos Medeiros

Membro III Luiz Carlos Gonçalves: _____